

## Orientações para cadastro de acesso Externo ao SEI

1. **Acessar o Portal SEI Bahia para realizar o pré-cadastro. Segue o link:**

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0)

2. Preencher o formulário de cadastro de usuário externo/**Fazer o pré-cadastro no sistema.**

3. **Gerar o Termo de Declaração de Concordância e Veracidade** (assinar com a mesma assinatura que consta no documento de identificação que irá apresentar e colocar a data do dia em que você fez o pré-cadastro).

4. **Digitalizar os documentos originais, abaixo relacionados, enviar para o e-mail da [protger@uefs.br](mailto:protger@uefs.br)** (e-mail do PROTOCOLO GERAL da UEFS) em **ARQUIVOS SEPARADAMENTE (formato PDF)**,.

- Termo de Declaração de Concordância e Veracidade;
- Comprovante de residência;
- Documento oficial de identificação, que contenha foto (RG ou CNH);
- CPF (se consta no RG não será necessário)

### **NOTAS IMPORTANTES:**

➤ **O docente ou discente que já tiver cadastro no SEI Bahia, não precisa fazer novo cadastro.**

➤ **É obrigatório fazer o pré-cadastro.** Caso não faça o pré-cadastro, o Setor de Protocolo não poderá fazer o cadastro, porque o SEI Bahia não aceita.

➤ Os **dados pessoais preenchidos no pré-cadastro DEVEM SER FIDEDIGNOS** aos dados preenchidos no **Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, no RG/CNH e comprovante de residência.**

**Se a residência for alugada, solicitar ao Locador uma Declaração constando que o imóvel está alugado em seu nome (colocar o nome do Locatário, número do RG e CPF, bem como o endereço completo). Caso haja dificuldade de contactar o locador é possível apresentar uma declaração de residência feita pelo próprio estudante.**

### **ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O PRÉ-CADASTRO NO SEI BAHIA**

Sobre a assinatura do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade:

➤ Caso o estudante não possua meios para imprimir e assinar o Termo, poderá usar a assinatura digitalizada. Ou seja, pode inserir foto/imagem da assinatura no campo destinado à assinatura, desde que seja nítida e que possua fidelidade com sua assinatura do documento de identificação que irá apresentar.

Caso não possua softwares para editar e inserir imagem em arquivo PDF, sugerimos que acesse os links de softwares livres abaixo:

● pdf2go: <https://www.pdf2go.com/pt/editar-pdf>

● smallpdf: <https://smallpdf.com/pt/editar-pdf>

○ As plataformas sugeridas foram testadas em computador e em celular com sistemas operacionais LINUX e ANDROID, respectivamente. Ressaltamos que os arquivos no formato .doc não foram enviados para garantir que a formatação seja mantida.

○ Ressaltamos que a opção da assinatura digitalizada não correspondem à *assinatura digital*.

### **Sobre a comprovação da residência:**

Como alternativas para o comprovante de residência, informamos que:

1. É possível comprovar a residência utilizando os documentos comprobatórios dos pais residentes em municípios fora de Feira de Santana e até mesmo da Bahia.

**As informações da residência devem estar descritas no Termo de Veracidade e Concordância, conforme as informações descritas no comprovante de residência dos pais.**

**2. É possível fazer uma declaração de residência feita pelo próprio estudante, acompanhada da conta de luz ou de água em nome do proprietário do imóvel.**

**Na declaração deve conter os dados (RG e CPF) e assinatura do locatário, tendo como comprovação conta de luz ou de água. As informações devem ser descritas no Termo de Veracidade e Concordância, conforme informações descritas na declaração e nos comprovantes anexados à declaração.**